



Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

LEI Nº 1.155/2014

AUTORIZA REALIZAR A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca – ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 790.868,00 (setecentos e noventa mil oitocentos e sessenta e oito reais), em conformidade com o artigo 43 da Lei nº 4.320/64, visando o reforço de dotações orçamentárias do orçamento vigente para atender a execução dos seguintes contratos de repasses firmados com a União:

I – Contrato de Repasse nº 783080/2013, no valor de R\$ 318.368,00 (trezentos e dezoito mil trezentos e sessenta e oito reais);

II – Contrato de Repasse nº 785706/2013, no valor de R\$ 472.500,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais);

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca/ES, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2014.


ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI

Prefeita Municipal